



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 3 / 9 / 99	
D.O.U. 6 / 9 / 99	Seção 1 P. 7
ATO: PM, 1321	3/9/99
D.O.U. 6 / 9 / 99	Seção 1 P. 5

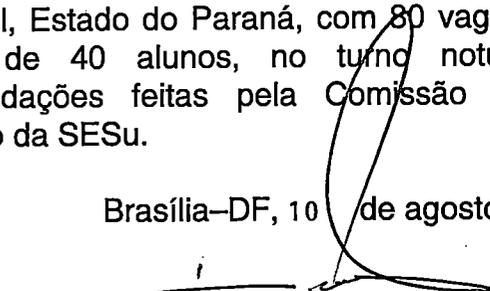
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> União Educacional de Cascavel		<b>UF</b> PR
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel		
<b>RELATOR: SR. CONS.:</b> Lauro Ribas Zimmer		
<b>PROCESSO N.º:</b> 23025.005489/98-29		
<b>PARECER N.º:</b> CES 772/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 10.08.99

**II - VOTO DO RELATOR**

Em face do exposto no Relatório SESu/COSUP 601/99, opino favoravelmente ao reconhecimento, pelo prazo de cinco anos, do curso de Administração; bacharelado, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, mantida pela União Educacional de Cascavel, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 alunos, no turno noturno, devendo a IES atender as recomendações feitas pela Comissão Verificadora, conforme indicado no Relatório da SESu.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1999.

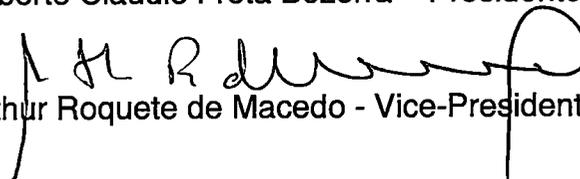
  
Lauro Ribas Zimmer  
Relator

**III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1999.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

772/99

772/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO/SESu/COSUP N° 601 /99**

Processo n° : 23.025.005489/98-29  
Interessada : UNIÃO EDUCACIONAL DE CASCAVEL  
CGC : 80.882.772/0001-33  
Assunto : Reconhecimento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, com sede na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná.

## **I - HISTÓRICO**

O Diretor Presidente da União Educacional de Cascavel, mantenedora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, ministrado por aquela Instituição.

O curso de Administração foi criado por Decreto Presidencial de 22 de março de 1995, para ser oferecido no turno noturno, com 80 (oitenta) vagas anuais e suas atividades tiveram início no primeiro semestre de 1996.

O projeto de curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e Comércio Exterior, foi aprovado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, em 30 de novembro de 1994. O Parecer favorável foi acolhido pela Comissão Especial, que, à época estava encarregada de deliberar sobre a autorização e o reconhecimento de cursos de graduação, mas aprovou o curso, sem referência às habilitações. Com base neste Parecer, homologado pelo Senhor Ministro, o Decreto de autorização, datado de 22 de março de 1995, não fez referência às habilitações. Mediante Portaria MEC n° 864/97, as habilitações Geral e Comércio Exterior foram autorizadas.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos em anexo ao processo.

SR



Para verificar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 182, de 11 de fevereiro de 1999, designou Comissão Verificadora constituída pelos professores Amir Ferreira de Sousa, da Universidade de São Paulo, Ademir Pinto Geissler, da Universidade Católica de Pelotas, e pela TAE Elisabete Engraf, do Ministério da Educação. A Comissão Verificadora visitou a Instituição, no período de 29 a 31 de março de 1999, e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo-lhe o conceito global B.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora apontou a existência dos seguintes pontos, que ensejam a adoção de providências saneadoras:

- ♦ Falta maior riqueza de detalhes no planejamento didático das disciplinas, com vistas a facilitar o acompanhamento do trabalho docente por parte da coordenação do curso.
- ♦ Maior flexibilidade curricular poderia ser obtida pela IES, mediante transformação do regime do curso de Administração - ambas as habilitações - de anual para semestral.
- ♦ Faz-se necessário um maior rigor na aplicação da sistemática de aferição do rendimento escolar pelos professores.

Esta Secretaria determina à Instituição que adote as providências necessárias para atender as recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos pela legislação, que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

SR



### III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais de Cascavel, mantida pela União Educacional de Cascavel, ambas com sede na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de cinco anos.

À consideração superior.  
Brasília, 21 de julho de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu



## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

#### A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23.025.005489/98-29

Instituição: FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE CASCAVEL

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Administração, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior	União Educacional de Cascavel	80	Noturno	Seriado Anual	3.144 h/a (Ad. Geral) 3.324 h/a (Com. Exterior)	04 anos	07 anos

\* Integralização curricular

#### A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia de Sistemas de Computadores	01
Mestres	Administração (4), Administração Rural, Economia (2), Literatura Brasileira	08
Especialistas	Administração de Empresas (3), Auditoria Contábil, Matemática, Metodologia do Ensino, Psicologia, Políticas Contemporâneas	08
Graduados	Administração (2), Ciências Econômicas, Direito (3)	06
TOTAL		23

A Comissão Verificadora comentou que a Instituição cultiva a política de incentivar a qualificação do corpo docente, evidenciada pela atual participação de 40% dos professores em programas de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos por entidades estaduais e federais da região e por entidade particular conveniada com instituição estrangeira.



### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

A Comissão Verificadora relacionou 40 dependências, que totalizam 2.932 m<sup>2</sup>, das quais 18 correspondem a salas de aula, num total de 1.440 m<sup>2</sup>. A Comissão observou que, à exceção das condições da biblioteca e da sala de leitura para os alunos, a IES apresenta instalações físicas em boas condições.

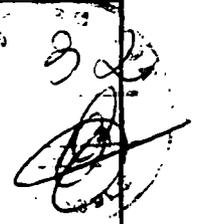
#### LABORATÓRIOS

A Instituição informou que os três laboratórios de computação, que totalizam 300 m<sup>2</sup>, estão equipados com 63 microcomputadores do tipo PENTIUM 100, 166, 233 e 266 MHZ.

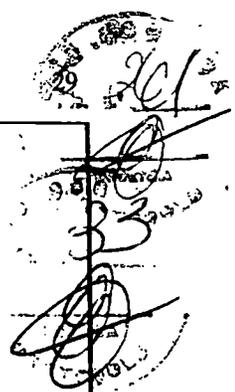
#### BIBLIOTECA

A Instituição informou que a biblioteca possui 150 m<sup>2</sup> de espaço físico para leitura e trabalho em grupo e 150 m<sup>2</sup> de área física disponível. O acervo de livros se compõe de 2.200 títulos e 4.452 exemplares e o acervo de periódicos conta com 47 títulos. A Comissão Verificadora observou que, embora haja plano de expansão dos espaços e do acervo, as condições atuais da biblioteca, qualitativa e quantitativamente, são apenas razoáveis.

6.7 QUADRO RESUMO DAS DISCIPLINAS POR SEMESTRE, PROFESSOR, TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ACADÊMICA E NÃO ACADÊMICA

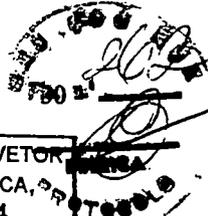
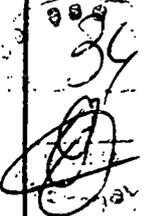
DISCIPLINA  SEMESTRE/SÉRIE 1º (anual)	PROFESSOR	TITULAÇÃO  (ESPECIFICAR DESDE A MENOR ATÉ A MAIOR TITULAÇÃO)	EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	EXPERIÊN- CIA NÃO ACADÊMICA
ADMINISTRAÇÃO DE COOPERATIVAS	▪ ACÚRCIO CASTELO DAVID	BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS, UNIVERSIDADE FEDERAL PARAÍBA-1990. MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO RURAL, UNIV.FED. RURAL DE PERNAMBUCO -1995.	PROF. DA FUND. UNIV. REGIONAL DO CARIRI, 1997-1998 UNIVEL 1999	
I.D.P.P. DIREITO ADM	▪ CARLOS ALBERTO TANURI MENDES	BACHAREL EM DIREITO-FACULDADE DIREITO DE CURITIBA, 1975. DOUTORANDO EM DIREITO PÚBLICO E PRIVADO.	PROF. UNIVERSITÁRIO DESDE 1985 NA UNIOESTE. UNIVEL 1996	ADVOGADO CONSULTOR DA COPEL.
▪ INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA ▪ INFORMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	▪ ÁLVARO JOSÉ PERIOTTO	BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO-USP, 1981. MESTRE EM MATEMÁTICA APLICADA-UNICAMP, 1984. DOUTOR EM CIÊNCIAS EM ENGENHARIA DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO-UFRJ, 1992.	PROF. UNIVERSITÁRIO 1992-UEM ORIENTADOR DE UNIVEL 1997 TRABALHO FINAL DE CURSO 1998	
▪ ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS E PROJETOS TRANSPORTES E SEGUROS ▪ FUND.APL.PESQ.OPERAÇÓES	▪ CARLOS DIAS ALVES	BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS-FACEPAL, 1987 ESPECIALISTA. EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS-FAE, 1991. MESTRANDO EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO-UNIOESTE, 1999.	UNIVEL 1999	ESCRITÓRIO DE PROJETOS, 1993
▪ ADM. MERCADOLÓGICA ▪ SEMINÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	▪ CLAUDIO ANTONIO ROJO	GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO-FECIVEL, 1990. ESPECIALISTA EM MBA-MASTER BUSINES IN ADMINISTRATION-EXECUTIVE, 1998.	PROF. UNIVERSITÁRIO UNIOESTE, 1991 PROF. UNIVERSITÁRIO UNIVEL, 1996.	
▪ ADM. DE MUNICIPAL ▪ ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO	▪ CLEBER CARVALHO DE CASTRO	GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, 1995 MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO-UFRGS,	PROF. UNIVERSITÁRIO UNIVEL, 1997.	

<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ MATEMÁTICA FINANCEIRA</li>   <li>▪ INTRODUÇÃO À ECONOMIA</li> <li>▪ ECONOMIA INTERNACIONAL</li>   <li>▪ ESTATÍSTICA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ EDSON LUIZ REGINALDO</li>   <li>▪ ERNESTO LUIZ BATISTA FILHO</li>   <li>▪ FRED LEITE SIQUEIRA CAMPOS</li> </ul>	<p style="text-align: center;">1998</p> <p style="text-align: center;">BACHAREL EM MATEMÁTICA-UEM, 1993 ESPECIALISTA UNIPAR, 1997.</p> <p style="text-align: center;">BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS-UFPA, 1998. MESTRE EM ECONOMIA-UFPA, 1995.</p> <p style="text-align: center;">ENGENHARIA MECÂNICA-CENTRO TÉCNICO-UFPA, 1993. MESTRE EM ECONOMIA-UFPA, 1995. DOUTORANDO EM ECONOMIA UFRS-CRÉDITOS CONCLUÍDOS.</p>	<p>PROF. UNIVERSITÁRIO UNIVEL, 1996</p> <p>PROF. UNIVERSIDADE FEDERAL SERGIPE, 1995-1996. UNIVEL, 1997</p> <p>PESQUISADOR PROF. UNIVERSITÁRIO UFRN, 1995 EM MATEMÁTICA, MATEM. FINANCEIRA, ADMI. E TEO. MACROECONOMICA UNIVEL 1999</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ESPANHOL COMERCIAL</li>   <li>▪ ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS ADM. DA PRODUÇÃO I E II</li> <li>▪ TEORIA DA ADM. I</li> <li>▪ ADM. DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ISABEL DIETRICH VERGARA</li>   <li>▪ KARINA TALAMINI COSTA</li> </ul>	<p style="text-align: center;">BACHAREL EM DIREITO-FACULDADE DE DIREITO DE CURITIBA, 1974.</p> <p style="text-align: center;">GRADUADA EM ADMINISTRAÇÃO- UFPR, 1996. MESTRANDA EM ADMINISTRAÇÃO COM ÊNFASE EM FINANÇAS-UFRGS, 1999.</p>	<p>PROFª DE PORTUGUÊS NA UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE GUADALAJARA, MÉXICO, 1988-1990 PROFª UNIVERSITÁRIA UNIVEL.</p> <p>UNIVEL 1999</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO SINDICAL BRASILEIRA</li> <li>▪ FUNDAMENTOS E APLICAÇÕES DE PESQUISA OPERACIONAL</li> <li>▪ SISTEMÁTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR</li>   <li>▪ ADM. DE RECURSOS HUMANOS</li> <li>▪ MERCADO DE CAPITAIS</li> <li>▪ ADMINISTRAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS</li> <li>▪ TEORIA E PRÁTICA CAMBIAL</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ KRONGNON W. DE SOUZA REGUEIRA</li>   <li>▪ LUÍS FERNANDO MOREIRA</li> </ul>	<p style="text-align: center;">GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, 1995. MESTRANDO EM ECONOMIA NA UFRGS.</p> <p style="text-align: center;">GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO UNIVALI, 1996. MESTRANDO EM FINANÇAS UFRGS, 1997.</p>	<p>PROF. UNIVERSITÁRIO UFRGS, 1996. UNIVEL, 1997</p> <p>PROFESSOR UNIVERSITÁRIO UNIVALI UNIVEL 1999</p>





<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</li> <li>▪ CONTROLE DE QUALIDADE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ MARCELO CAPRE DIAS</li> </ul>	<p>GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO-URG/RS, 1994. MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO-UFRGS, 1997.</p>	<p>PROF. UNIVERSITÁRIO PUC-RS, UNICRUZ UNIVEL 1997</p>	<p>SÓCIO DA VETOR INFORMÁTICA, 1990-1994.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ PSICOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ MARLY ALVES DAÓLIO</li> </ul>	<p>GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA-UEL, 1979. ESPECIALISTA EM PSICOLOGIA-INST. SEDES SAPRENTIAS.</p>	<p>PSICOLOGIA CLÍNICA CONSULTÓRIO PARTICULAR.</p>	<p>CLÍNICA PSICOLÓGICA, 1993.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ CONTABILIDADE I E II</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ MORONI CORDEIRO</li> </ul>	<p>BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS-FUESP, 1987.  ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA CONTÁBIL-FAFIG, 1991.  MESTRANDO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-ÁREA DE CONCENTRAÇÃO CONTABILIDADE-FAFI, 1999.</p>	<p>UNIVEL 1997</p>	<p>MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ FILOSOFIA</li> <li>▪ METODOLOGIA DA PESQUISA</li> <li>▪ SOCIOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO</li> <li>▪ ÉTICA, CIDADANIA E REALIDADE BRASILEIRA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ NILSON ROSA DE FARIA</li> </ul>	<p>GRADUADO EM FILOSOFIA-UNIOESTE, 1992.  ESPECIALISTA EM POLÍTICAS CONTEMPORÂNEAS-UNIOESTE, 1993.  DOUTORANDO EM AÇÃO, COMUNICAÇÃO E CONHECIMENTO-ULBRA/RS, 1998.</p>	<p>UNIVEL 1996</p>	<p>RÁDIO UNIÃO, 1992.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ROSENICE PAGLIARIM CRESTANI</li> </ul>	<p>LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUÊS-FAFI, 1985.  ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA BRASILEIRA-FAFI, 1987.  MESTRE EM LITERATURA BRASILEIRA-UFSTª Mª, 1996.</p>	<p>PROFESSORA DO ENSINO DE 2º GRAU, 1997. UNIVEL 1999</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ DIREITO DE NAVEGAÇÃO</li> <li>▪ LEGISLAÇÃO ADUANEIRA</li> <li>▪ DIREITO INTERNACIONAL</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ RUY ALBERTO ZIBETTI</li> </ul>	<p>BACHAREL EM DIREITO-CEUB, 1990.  DOUTORANDO EM DIREITO PRIVADO E DIREITO PÚBLICO-ULBRA/RS, 1999.</p>	<p>UNIVEL 1996</p>	<p>ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA. LABORATÓRIO JURÍDICO.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ INGLÊS COMERCIAL</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ THAÍS DANIELA SANT'ANA</li> </ul>	<p>LICENCIADO EM LETRAS-UNIOESTE, 1995. ESPECIALISTA EM METODOLOGIA DO ENSINO-UNOPAR, 1998.</p>	<p>UNIVEL 1996</p>	

  
 34  


X







DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
<b>1º SÉRIE</b>	
Introdução à Economia	72
Instituições de Direito Público e Privado	72
Psicologia Aplicada a Administração	72
Filosofia	72
Metodologia da Pesquisa	36
Comunicação e Expressão	72
Sociologia Aplicada à Administração	72
Ética, cidadania e Realidade Brasileira	36
Matemática Financeira I	72
Teorias da Administração I	72
Estatística Básica	72
<b>2º SÉRIE</b>	
Contabilidade I	72
Introdução a Informática	72
Ética e Legislação Profissional	36
Direito Administrativo	72
Legislação Social	72
Administração de Recursos Humanos	144
Organização, Sistemas e Métodos	108
Teorias da Administração II	72
Análise Micro e Macro Econômica	72
Matemática Financeira II	72
<b>3º SÉRIE / habilitação Geral</b>	
Contabilidade II	72
Administração da Produção	144
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	108
Informática Aplicada à Administração	72
Administração Financeira e Orçamento	144
Administração Mercadológica	144
Mercado de Capitais	72

<b>4º SÉRIE / habilitação Geral</b>	
Fundamentos e Aplicações de Pesquisas Operacionais	72
Administração de Micro e Pequenas Empresas	72
Administração de Cooperativas	72
Administração Municipal	72
Seminários de Administração	72
Legislação e Organização Sindical Brasileira	72
Organização de Empresas e Projetos	72
Controle de Qualidade Total	36
Administração de sistemas de Informação	36
Estágio Supervisionado	300
<b>Total da habilitação Geral</b>	<b>3144</b>
<b>3º SÉRIE / habilitação Comércio Exterior</b>	
Contabilidade II	72
Administração da Produção I	72
Administração Financeira e Orçamento I	72
Administração Mercadológica	144
Administração de Sistemas de Informação	72
Inglês Comercial	72
Espanhol Comercial	72
Economia Internacional	72
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	108
<b>4º SÉRIE / habilitação Comércio Exterior</b>	
Administração da Produção II	72
Administração Financeira e Orçamento II	72
Teoria e Prática Cambial	72
Direito de Navegação	72
Direito Comercial	72
Transportes e Seguros	72
Legislação Aduaneira	72
Sistemática de Comércio Exterior	72
Direito Internacional (Público e Privado)	72
Administração de Empresas e Comércio Exterior	72
Seminários de Administração	36
<b>Total da habilitação Comércio Exterior</b>	<b>3324</b>

260  

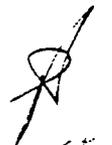

21  


6.5 Quadro resumo com o total de horas das disciplinas de Formação Básica, Instrumental, Profissional e Complementar

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PERCENTUAIS
FORMAÇÃO BÁSICA	720	21.67
ESTAGIO SUPERVIS.	300	9.02
PROFISSIONAL	1836	55.23
COMPLEMENTAR	468	14.08

Considerações da Comissão Avaliadora:

A Comissão Avaliadora considera oportuno ressaltar que maior flexibilidade curricular poderia ser obtida pela IES mediante transformação do regime do curso de Administração - ambas as habilitações - de anual para semestral.

  
EF